

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 04/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 4ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

1. A escolha de vagas da 4ª Chamada será realizada nos dias **28 de fevereiro** do corrente ano, a partir das **17h00**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
4. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
6. Para a realização da 4ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na(s) Chamada(s) anterior(es), além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
7. A 4ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
8. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
9. Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
10. O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
11. A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
12. **A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, conforme regras já estabelecidas no referido Edital.** Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
13. O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 06/03/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS  
22/2017 4ª CHAMADA**

ACT- Processo Seletivo Simplificado

4ª chamada

Dia: 28/02/2018

Horário: 17h00: Ed. Física (licenciatura) – Anos Finais

### **Educador Físico** (Bacharel)

Vaga Esporte

Vaga	Carga horária	MODALIDADE	Motivo
01	20H	FUTSAL	Aumento excepcional de demanda temporária
01	20H	FUTSAL	Aumento excepcional de demanda temporária

Horário: 17h15

### **Ed. Física** (licenciatura) – Anos Finais

**E. M. Etelvina de Souza Pereira**

Vila Santo Antônio

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	30h	M/V	Todas	Substituição do servidor Geraldo de Souza Machado, que se encontra em fruição de licença-prêmio

**E. M. PE. Itamar Luiz Costa**

Guaiuba

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M/V	Todas	Substituição do servidor Michel da Silva Farias que se encontra em projeto esporte

Horário: 17h20min

**Anos finais**

**Língua Portuguesa**

## E.B.M. Joaquim Ramos

PAES LEME

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M/V	TODAS	Substituição da servidora Vera Lucia Ferreira Nascimento

Horário: 17h30min

## Língua Inglesa

## E.M. Terezinha Pinho Souza/ E.M.Herminia Souza Marques

Arroio / Alto Arroio

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M/V	todas	Substituição da Magali Aparecia Vieira

Horário: 17h40min

## ARTES

## E.B.M.Basileu Jose da Silva

Boa Vista

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	40h	M/V	TODAS	Substituição do servidor Marli Garcia –licença prêmio

Horário: 17h50min

## HISTÓRIA

## E.B.M. Joaquim Ramos

PAES LEME

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M/V	TODAS	Substituição da servidora Rozana Delfino/ pericia medica

Horário: 18h

## *Anos Iniciais*

## E. M. PE. Itamar Luiz Costa

Guaiuba

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M	5º ano	Substituição do servidor Eliziane Hipólito da Rosa

Horário: 18h15 –

## Educação Infantil

**E.B.M. Etelvina de Souza Pereira**

Guaiúba

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V 13h às 17h	Pré- escolar	Chamada excepcional de demanda

Horário: 18h30 min

**EDUCAÇÃO ESPECIAL – Todas contratações são decorrentes de Aumento excepcional de demanda temporária**

VAGAS	Carga horária	PERIODO
1. E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Matutino
2. E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Matutino
3. E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Vespertino
4. E.M.Terezinha Pinho de Souza	20h	Matutino
5. E.M.Terezinha Pinho de Souza	20h	Matutino
6. E.B.M.Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
7. E.B.M;Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
8. E.B.M Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
9. E.B.M;Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
10. E.B.M Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
11. E.B.M.José Vanderlei Mayer	20h	Vespertino
12. E.B.M.Dep. Joaquim Ramos	20h	Vespertino
13. E.B.M.Dep. Joaquim Ramos	20h	Vespertino
14. C.M.E.I Altona	20h	Matutino
15. C.M.E.I Altona	20h	Matutino
16. C.M.E.I.Marilene Floriano	20h	Matutino
17. C.M.E.I.Moacir Orige	20h	Vespertino
18. E.M.Belarmina de Souza Pires	20 h (6 meses)	Matutino
19. E.M.Belarmina de Souza Pires	20 h (6 meses)	Vespertino

**Obs.: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.**

**Obs.: Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste edital, poderão surgir novas vagas.**